



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BARRETOS**

**RETIFICAÇÃO II - EDITAL Nº 01/2020/BRT  
PROCESSO SELETIVO PROEJA/2020**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Barretos, considerando o Edital nº 01 de 31 de janeiro de 2020 do IFSP Câmpus Barretos, torna público esta retificação, conforme segue:

**Onde-se lê:**

**1.4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

No ingresso, em primeira chamada, serão convocados os primeiros candidatos sorteados até o limite do número de vagas ofertadas.

No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula da primeira chamada, serão convocados os candidatos seguintes em segunda chamada, seguindo ordem de sorteio, até completar o número de vagas ofertadas.

As próximas chamadas ocorrerão até o total preenchimento das vagas ofertadas neste edital, no prazo máximo de 30 dias após o início das aulas.

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.2 Data do Sorteio: 21 de fevereiro de 2020.**

**7. DA DIVULGAÇÃO**

**7.1** A classificação geral dos candidatos será divulgada em **21 de fevereiro de 2020, a partir das 16h** no Câmpus Barretos, assim como no endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br/barretos](http://www.ifsp.edu.br/barretos) com convocados para a matrícula, bem como a lista de espera.

**8. DAS MATRÍCULAS**

**8.1** O período das matrículas será nos dias **27 de fevereiro a 02 de março de 2020, das 8h às 20h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Secretaria do Câmpus), e serão efetuadas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

**8.2** De acordo com o previsto no item 1.3 do presente edital, havendo vagas não preenchidas após o término das matrículas dos candidatos convocados em primeira chamada, o Câmpus Barretos divulgará em seus murais os números de vagas ainda existentes, a relação de candidatos convocados em **segunda chamada**, com data em **03 e 04 de março de 2020** para preenchimento destas vagas.

**Leia-se:**

#### **1.4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

No ingresso, em primeira chamada, serão convocados os primeiros candidatos sorteados até o limite do número de vagas ofertadas.

No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula da primeira chamada, serão convocados os candidatos seguintes em segunda chamada, seguindo ordem de sorteio, até completar o número de vagas ofertadas.

As próximas chamadas ocorrerão até o total preenchimento das vagas ofertadas neste edital, no prazo máximo de 30 dias após o início das aulas.

**Parágrafo único: Caso o número de inscrições realizadas até o dia 3 de março de 2020 seja inferior ao número de vagas ofertadas, serão permitidas novas inscrições até o dia 20 de março de 2020 e as matrículas serão efetivadas no ato da inscrição por ordem de chegada.**

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.2 Data do Sorteio: 4 de março de 2020.**

#### **7. DA DIVULGAÇÃO**

**7.1** A classificação geral dos candidatos será divulgada em **4 de março de 2020, a partir das 16h** no Câmpus Barretos, no endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br/barretos](http://www.ifsp.edu.br/barretos) com convocados para a matrícula, bem como a lista de espera.

#### **8. DAS MATRÍCULAS**

**8.1** O período das matrículas será nos dias **5, 6 e 9 março de 2020, das 8h às 20h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Secretaria do Câmpus), e serão efetuadas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

**8.2** De acordo com o previsto no item 1.3 do presente edital, havendo vagas não preenchidas após o término das matrículas dos candidatos convocados em primeira chamada, o Câmpus Barretos divulgará no site eletrônico [www.ifsp.edu.br/barretos](http://www.ifsp.edu.br/barretos) os números de vagas ainda existentes, a relação de candidatos convocados em **segunda chamada**, com data em **10 e 11 de março de 2020** para preenchimento destas vagas.

**Parágrafo único: caso não haja candidatos à lista de espera para fazer a segunda chamada, ou caso o número de inscrições realizadas até o dia 3 de março de 2020 seja inferior ao número de vagas ofertadas, serão permitidas novas inscrições até o dia 20 de março de 2020 e as matrículas serão efetivadas no ato da inscrição por ordem de chegada.**

Barretos, 3 de março de 2020.

Juliana de Carvalho Pimenta  
Diretora Geral - IFSP Câmpus Barretos

(Assinado no original)